## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS E	DESPESAS EXECUTADAS	
	Setembro/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	
DESPESA COM PESSOAL		INSCRITAS EM	
220, 201, 201, 1 200, 1		RESTOS A	
		PAGAR NÃO	
	LIQUIDADAS (a)	PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	3.028.885,42	0,00	
Pessoal Ativo	2.991.113,47	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.771,95	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) ( II )	31.768,62	0,00	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.768,62	0,00	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.997.116,80	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.997.116,80	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VAL	.OR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		101.634.594,47	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,95	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%		6.098.075,67	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		5.793.171,88	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 21/05/2012

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

.a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIO CESAR MARCONDES SÉRGIO DE SOUZA BUENO NERI RAFAEL MANGONI

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

CRC - PR 045789/O-8

ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS IVAN PIANCA LIGIA MARIA MACIEL DE MELO

2ª Secretário Secretário de Finanças